



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**LEI Nº 1.038/2002.**

Dá denominação ao "Trevo do Bairro Aldeia Velha".

PEDRO REINDEL FONSECA, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- O trevo localizado no Bairro Aldeia Velha, neste Município, passará a denominar-se de Trevo **"Márcia Riquielli Sampaio de Moraes"**.

Art.2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em 21 de Agosto de 2002.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Reindel Fonseca'.

**PEDRO REINDEL FONSECA**  
Prefeito Municipal